



MUNICÍPIO DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002-2024

Dispõe sobre a fixação do busto em homenagem ao senhor José Valença Borba, ex-prefeito do Município de Cortês, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Cortês, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizada e determinada a fixação de um busto em homenagem ao senhor José Valença Borba, ex-prefeito do Município de Cortês, que deve estar afixado no edifício do “Palácio Municipal José Valença Borba”, sede permanente da Prefeitura Municipal de Cortês.

Art. 2º A fixação do busto estará em local visível em frente ao prédio indicado no artigo 1º, de modo que não impeça ou restrinja a circulação de pessoas ou veículos.

Art. 3º A administração pública municipal tem o dever de preservar e manter o referido busto de maneira perpétua, garantindo a sua higiene e segurança.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei obedecerão às dotações previstas na legislação orçamentária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cortês, 02 de janeiro de 2024.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002-2024**

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2024.

Colenda Câmara de Vereadores do Município de Cortês, Estado de Pernambuco.

1. Submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 002/2024, que *“Dispõe sobre a fixação do busto em homenagem ao senhor José Valença Borba, ex-prefeito do Município de Cortês, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências”*.
2. É de grande valia reconhecer e valorizar os heróis do nosso município, como maneira de render as justas homenagens e reviver a nossa história e cultura, garantindo que a gerações que por aqui passam levem consigo o legado vitorioso de nosso município.
3. Por esse motivo, é importantíssimo resgatar a memória em favor do senhor José Valença Borba, baluarte político de Cortês e pai da nossa emancipação, que muito fez por nossa sociedade, resultados esses que perduram até os dias atuais, sendo a fixação de um busto em sua homenagem uma maneira clássica de reconhecer o legado e as virtudes desse cortesense, como maneira de também inspirar mais pessoas.
4. Nesse sentido, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nos termos e em perfeita consonância com a legislação em vigor, razão pela qual solicitamos sua aprovação.
5. **Ademais, solicito que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, com base no art. 123, inc. I, alínea c, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.**
6. Esperamos contar com a compreensão do Legislativo Municipal na apreciação desta proposta, uma vez que esta questão é de grande relevância para cultivar sempre viva a nossa história.

Cordialmente,


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês